



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69
Largo da Liberdade, s/n, Rafael Jambeiro/BA – CEP 44.520-000
Contato: (75) 3680-2122 / 3680-2295 (Fax)
e-mail: prefeituraderafaeljambeiro@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
ÓRGÃO, EM 30/11/2020

P. Santos

PORTARIA Nº. 506/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio
ao servidor RAUZITO JAMBEIRO PEIXOTO e
dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **RAUZITO JAMBEIRO PEIXOTO**, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, ficando o período de licença de 01/01/2021 a 01/04/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 30 de novembro de 2020.

MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito Municipal